



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Segunda-feira • 17 de Fevereiro de 2020 • Ano III • Nº 2042

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Republicação Por Incorreção- Decreto Nº1377/2020 De 17 De Fevereiro De 2020** - Exonerar, à pedido, o servidor Marcio Andrey Da Silva Santana.
- **Republicação Por Incorreção- Decreto Nº1378/2020 De 17 De Fevereiro De 2020** - Exonerar, à pedido, a servidora Gilvania Paulo Da Paixão.
- **Republicação Por Incorreção- Decreto Nº1379/2020 De 17 De Fevereiro De 2020** - Exonerar, à pedido, a servidor(a) Adriana Santos Dos Anjos Pereira.
- **Republicação Por Incorreção- Portaria Nº 068/2020 – DRH De 17 De Fevereiro De 2020** - Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº1377/2020
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 66171/19.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, o servidor **MARCIO ANDREY DA SILVA SANTANA**, matrícula nº 11400, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, da estrutura da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, com data retroativa a 01 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº1378/2020
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 67279/19.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, a servidora **GILVANIA PAULO DA PAIXÃO**, matrícula nº 11484, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, com data retroativa a 28 de novembro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**DECRETO Nº1379/2020
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 65800/19.

RESOLVE:

EXONERAR, à pedido, a servidor(a) **ADRIANA SANTOS DOS ANJOS PEREIRA**, matrícula nº 5990, ocupante do cargo de Professor, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, com data retroativa a 02 de outubro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

**PORTARIA Nº 068/2020 - DRH
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

Dispõe sobre a concessão do gozo de licença prêmio para servidor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, e ainda:

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme comprovação nos autos do Processo Administrativo nº 7268/19.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO EXPEDITO LUSTOSA**, matrícula nº 845, ocupante do cargo de Fiscal Tributário, lotado(a) na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Orçamento - SEFAZ, pelo período de 06 (seis) meses, referente ao período aquisitivo de 06/08/1996 a 05/08/2006, com início em 02/03/2020 a 01/09/2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**